



**MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Associação de Mulheres Ensinando e Semeando - Ames, foi fundada em 30 de julho de 2011 e tem por finalidade estatutária a promoção e o desenvolvimento da pessoa humana, promovendo o artesanato cultural e a arte; viabilizando iniciativas e ações que possam contribuir para o fomento do trabalho artesanal e das manufaturas caseiras para geração de renda; promovendo a defesa do meio ambiente; agregando conceitos de sustentabilidade ambiental; incentivando o fortalecimento das relações para o trabalho coletivo e o desenvolvimento local.

O grupo surgiu de um projeto no bairro Santa Rosa de Lima, com o objetivo de promover qualidade e autoestima das mulheres da comunidade. O grupo começou a produzir artesanato e ter oficinas com palestras de assuntos voltados para as mulheres. Este foi o embrião da Associação de Mulheres Ensinando e Semeando, que logo começou a participar de feiras na comunidade e em toda a cidade.

Com a melhor estruturação da entidade, conquistaram uma sede no prédio da casa Ecosol e um ponto de comercialização na Casa da Ecosol. A partir desse trabalho, a entidade recebeu a certificação de "empreendimento de Economia Solidária". Ademais, a coordenação do projeto passou a ser instrutora de técnicas de artesanato, ajudando outros grupos a se organizarem. Como desdobramento disso, o grupo Acorde Mulher se mantém como grupo de convivência com encontros semanais e oficinas de artesanato na sala de cursos da sede do Ames e, uma vez por mês, realiza oficina de artesanato para 20 mulheres da comunidade da Santa Rosa de Lima.

A partir do importante social e dos já inúmeros serviços prestados à sociedade, solicitamos a aprovação da desta proposição para declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres Ensinando e Semeando - Ames.

PROJETO DE LEI

Declaração de utilidade pública à Organização da Sociedade Civil - Associação de Mulheres Ensinando e Semeando.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à Organização da Sociedade Civil Associação de Mulheres Ensinando e Semeando - Ames, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0472943** e o código CRC **5655B709**.